

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Ver. Marcio Bins Ely,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre,

Por meio deste documento e com subsídio nas razões que abaixo exponho, venho REQUERER A INSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR PELA EDUCAÇÃO INFANTIL, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Pesquisas recentes enfatizam que investimentos na escolarização para a primeira infância tem papel de destaque nas principais causas de desenvolvimento social e econômico de uma nação. Historicamente, no Brasil, a educação voltada para a primeira infância avança com muito esforço na conquista de sua legitimidade perante a nossa sociedade, buscando seu fundamental espaço por sua relevância na formação de um ser humano. Esse espaço escolar denominado educação infantil, exclusiva e voltada à formação da criança pequena, contribui para assegurar os direitos das crianças de estar em situação favorável para sua saúde global. Diante do exposto e do notório saber o que preconiza a BNCCpara educação infantil, sendo esta a base mais profunda para a evolução da educação e crescimento de um cidadão, faz-se necessário um olhar especializado e profundo desta Casa Legislativa para o tema.

Por este rumo, a Frente Parlamentar, ora proposta, teria como escopo os estudos da infância por compreender a criança em seu tempo geracional, sua cultura, necessidades da vida infantil, seus aspectos específicos de desenvolvimento global. São olhares teórico-práticos que trazem uma consciência da relação da criança pequena com o mundo que a rodeia e a importância desse mundo em seu crescimento e formação. Os estudos da infância contribuem com forte impacto para nossa cultura e vida em sociedade.

Com base nesta breve explanação, fica claro que atuar na primeira infância parece ser a atitude fundamental em qualquer estratégia de combate à pobreza e desigualdade social, tanto por seus efeitos imediatos quanto efeitos a longo prazo. É constatado pela literatura nacional e internacional que quem frequentou ensino infantil tem em média melhor desempenho escolar, maior produtividade no trabalho, menor envolvimento com violência, é mais saudável e tem família mais estável. Todos os fatores que geram melhores condições de vida no futuro.

Nessa linha, em congruência com o que prevê o Art. 237-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, a criação da frente parlamentar, ora proposta, proporcionará um debate mais qualificado, preciso e eficaz nos aspectos relacionados ao tema, dados os deveres fiscalizatórios e propositivos do Poder Legislativo frente ao Poder Executivo Municipal. Em igual direção, pretende-se ainda, que os trabalhos da Frente venham a ultrapassar as barreiras do debate, promovendo uma oportunidade histórica, que priorize a educação de qualidade desde infância em nossa sociedade, sendo esse um tempo único de aprendizagens para toda uma vida.

Portanto, diante das razões discorridas em epígrafe e da importância que o assunto requer, solicito, respeitosamente, o prosseguimento e a efetivação do presente ato de instauração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 01/01/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0193512** e o código CRC **4F686F3B**.

Referência: Processo nº 025.00002/2021-17 SEI nº 0193512